

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 271 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/465906;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº. 22.020/1 para acompanhar e fiscalizar o Convênio de nº. 003/2019 oriundo dos autos do processo nº. 2019/465906, firmado entre esta Secretaria e o Município de Itupiranga, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 484248

ERRATA

PORTARIA Nº 247/2019,

publicado no DOE nº 33.983 de 17/09/2019.

ONDE SE LÊ: celebrado com a Empresa BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA,

LEIA-SE: celebrado com a REDE CELPA.

Protocolo: 484057

CONVÊNIO

Convênio nº 003/2019 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Conveniente: Município de Itupiranga/PA

Objeto: Apoiar a realização da 11ª FEIRA AGROPECUÁRIA DO DISTRITO CRUZEIRO DO SUL - ITUPIRANGA

Data de assinatura: 10/10/2019

Valor Total: R\$ 33.000,00

Dotação Orçamentária: Ação: 8449; N.Desp: 334041; Fonte:0101; F.Prog: 20.608.1446.8449

Vigência: 10/10/2019 a 09/01/2020.

Endereço: Av. 14 de Julho, nº 12, Bairro: Centro – CEP: 68.580-000

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 484175

DIÁRIA

PORTARIA Nº 782/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94,

Art. 145. OBJETIVO: Participar da Reunião Técnica sobre o PROCACAU. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 17/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernando Souza Reis (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 24350 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 783/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da Reunião Técnica sobre o PROCACAU. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 17/10/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 484327

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4036/2019 – ADEPARÁ, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

COMISSÃO INTERNA DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 337 de 09 de Agosto de 2007, e o que estabelece o ITEM 8 e 8.1 do MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO PARÁ;

CONSIDERANDO a necessidade de se operacionalizar o Inventário dos bens móveis e veículos em desuso ou inservíveis que integram o acervo patrimonial e que se encontram nas diversas Gerências, Unidades e Setores desta Agência de Defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15, Inciso XVII, do Decreto nº 393, de 11 de setembro de 2003, onde atribui à Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARÁ, a atribuição de implantar procedimentos e normas internas que visem à guarda e zelo do patrimônio da ADEPARÁ, propondo inventários periódicos ou anuais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR, Comissão Interna de Levantamento Patrimonial, com a finalidade de inventariar os bens móveis pertencentes ao acervo mobiliário desta ADEPARÁ, a ser composta pelos seguintes servidores: EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54196891/1; WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 57173488/1; DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54189227/1; DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 55586814/1; DEOCLECIANO LOPES DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57188378/1; ANA MARIA AVELAR FRAZÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54192696/1; ANDRÉA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57175964/1; CAMILA ROCHA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54188789/1; PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 57175275/1; JAIR SANTOS BAHIA, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 5950874/1; SALOMÃO ALMEIDA PEREIRA, Gerente da Área de Patrimônio e Logística, matrícula nº 5950879/1; ANTONIO WAGNER MENDES DIAS, Técnico Nível Superior-Administrador, matrícula nº 59065661/1; ALEX DOS SANTOS BEZERRA, Gerente no Setor Contratos, matrícula nº 57230696/2.

Art. 2º – DETERMINAR à Comissão ora constituída, que proceda ao levantamento “in loco” de todos os bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial desta ADEPARÁ informando à Diretoria Geral, por meio de RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, a real situação em que os mesmos se encontram, conforme Manual de Procedimentos do Patrimônio Mobiliário do Pará;

Art. 3º – CONFERIR, a essa Comissão, as PRERROGATIVAS de AVALIAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS, quantificando-os e identificando-os, como também, de APRESENTAR SUGESTÕES E PROCEDIMENTOS a SEREM ADOTADOS, em relação aos bens detectados como inservíveis, ociosos ou irrecuperáveis, visando uma posterior designação desta Diretoria Geral, para que, outra Comissão venha proceder a reavaliação, liberação, destinação e baixa desses bens do acervo patrimonial desta ADEPARÁ, conforme determina o Decreto Estadual nº 337 de 09 de Agosto de 2007;

Art. 4º – VEDAR, durante esse PROCESSO DE INVENTÁRIO, toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades administrativas desta Autarquia, exceto mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa e Financeira desta ADEPARÁ;

Art. 5º – PERMITIR o fracionamento da Comissão ora constituída, em equipes, a fim de melhor operacionalizar os trabalhos e otimizar o tempo, obedecendo o planejamento descrito no processo nº 2019/424873;

Art. 6º – DESIGNAR como coordenador desta Comissão o servidor, MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula 51855545/3, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio desta ADEPARÁ;

Art. 7º – ESTABELECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão;

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA - DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 484314

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria: 4034/2019

Objetivo: Realizar Palestra no “Festival do Açaí” sobre a Legalização da Agroindústria Artesanal do Açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ABAETUBA/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIA / 13/09/2019 a 15/09/2019.

Ordenador: CLODIO NETO GALENO

Protocolo: 484147